

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**À Mensagem 70/2022.**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhora Presidente**

**Senhores Vereadores**

Com meus cumprimentos encaminho-lhes mais um projeto de lei.

O projeto de lei 70/2022, ora encaminho dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional no orçamento do municipal vigente. Trata-se de diversos créditos repassados ao município de Arroio do Padre mediante emendas parlamentares de vários deputados que com este gesto buscam contribuir com nossa localidade. São emendas parlamentares de Onyx Lorenzoni, Afonso Hamm, Tiago Duarte.

Os recursos serão investidos na aquisição de um veículo, equipamentos e de diversos itens importantes e necessários no desenvolvimento das atividades da saúde, conforme indicado e de acordo os respectivos valores e suas fontes.

Contamos desde já com o apoio desta Casa para a aprovação do proposto.

Nada mais para o momento.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 03 de março de 2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal

***À Sra.***

***Jodele Vahl Schlesener***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 70, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2022.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2022, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

02 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0502 – Atenção à Saúde

1.504 – Reaparelhamento da Unidade Básica de Saúde

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 210.000.00 (duzentos e dez mil reais)

4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições. R$ 905,19 (novecentos e cinco reais e dezenove centavos)

Fonte de Recurso: 4505 – Investimento – Atenção Básica

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições. R$ 42,40 (quarenta e dois reais e quarenta centavos)

Fonte de Recurso: 4506 – Investimento – Atenção Especializada

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 2.000,00 (dois mil reais)

4.4.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições. R$ 2.027,97 (dois mil, vinte e sete reais e noventa e sete centavos)

Fonte de Recurso: 4292 – Aquisição de Ambulância

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fonte de Recurso: 1089 – Aquisição de Veículo – Emenda Thiago Duarte

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

02 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

0502 – Atenção à Saúde

2.508 – Manutenção da Farmácia Municipal

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas. R$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 1.905,58 (um mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

Fonte de Recurso: 4503 – Assistência Farmacêutica

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 14.955,44 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Fonte de Recurso: 4509 – Qualificação da Gestão do SUS / Qualificar SUS

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

02 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

304 – Vigilância Sanitária

0503 - Vigilância em Saúde

1.514 – Reaparelhamento da Vigilância Sanitária

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 1.049,51 (um mil, quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos)

Fonte de Recurso: 4001 – Outras Rec. Aplic. Em Saúde

Valor total do Crédito Adicional Especial: R$ 294.186,09 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e nove centavos)

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos financeiros provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2021, nas seguintes Fontes de Recurso e respectivos valores:

1. Fonte de Recurso: 4505 – Investimento – Atenção Básica, no valor de R$ 210.905,19 (duzentos e dez mil, novecentos e cinco reais e dezenove centavos);
2. Fonte de Recurso: 4506 – Investimento – Atenção Especializada, no valor de R$ 1.342,40 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos);
3. Fonte de Recurso: 4292 – Aquisição de Ambulância, no valor de R$ 4.027,97 (quatro mil, vinte e sete reais e noventa e sete centavos);
4. Fonte de Recurso: 4001 – Outras Rec. Aplic. Em Saúde, no valor de R$ 1.049,51 (um mil, quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos);
5. Fonte de Recurso: 4503 – Assistência Farmacêutica, no valor de R$ 11.905,58 (onze mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
6. Fonte de Recurso: 4509 – Qualificação da Gestão do SUS / Qualificar SUS, no valor de R$ 14.955,44 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);

**Art. 3°** Servirão ainda de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação projetados para o exercício de 2022, na Fonte de Recurso: 1089 – Aquisição de Veículo – Emenda Thiago Duarte, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 03 de março de 2022.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos.

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal